Resolução nº : 24/99
Protocolo nº : 435617/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SEAB e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA